



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Jair Tatto

PROJETO DE LEI

**INSTITUI O DIA 21 DE MAIO
COMO “DIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO AO ALEITAMENTO
MATERNO NA CIDADE DE SÃO
PAULO”.**

A Câmara Municipal de São Paulo PROMULGA:

Art. 1º Fica instituído oficialmente o dia 21 de maio como o “Dia Municipal de Proteção ao Aleitamento Materno na cidade de São Paulo” em alusão ao Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da International Baby Food Action Network .

Paragrafo único – O Poder público municipal organizará atividades referentes ao caput deste artigo de caráter educativo e informativo visando a promoção da importância do aleitamento materno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2022.

Vereador Jair Tatto

PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

JUSTIFICATIVA

No dia 21 de maio celebra-se o Dia Mundial de Proteção ao Aleitamento Materno. Nessa data, em 1981, a Assembleia Mundial de Saúde aprovou a recomendação do Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno e orientou os Estados Membros a internalizarem essas regras em seus países.

O código internacional tem como objetivo proteger a amamentação de estratégias de *marketing* que possam prejudicar essa prática e apresenta recomendações sobre diversas formas de se promover um produto, como propaganda e rotulagem.

De acordo com a Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar (em inglês: *International Baby Food Action Network – IBFAN*), “amamentar é complexo e exige a construção de forte rede de apoio. Muitas mulheres relatam sucessivos atos de violência – muitos deles influenciados por vivências de insucessos – praticados por familiares e amigos, possivelmente não intencionais que desencorajam e condenam essa prática”.

No Brasil, o código internacional foi internalizado, em 1988, por meio de um conjunto de normas conhecido hoje como NBCAL, Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de 1ª infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras.

O leite materno é essencial para a saúde das crianças nos primeiros seis meses de vida, pelo fato de ser um alimento completo que fornece água, possui fatores de proteção contra infecções comuns dessa faixa etária é livre de contaminação e perfeitamente adaptado ao metabolismo da criança.

Segundo o Ministério da Saúde, a amamentação é capaz de reduzir em até 13% os índices de mortes de crianças menores de cinco anos. O aleitamento materno protege a criança de doenças como diarreia, infecções respiratórias e alergias, além de evitar o risco de desenvolver hipertensão,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Jair Tatto

colesterol alto, diabetes e obesidade na vida adulta. Mães que amamentam também são protegidas em relação a diversas doenças, como câncer de ovário.

Desta forma, o projeto visa à conscientização e propagação social sobre a Proteção ao Aleitamento Materno em alusão ao Código Internacional de Comercialização de Substitutos do Leite Materno da International Baby Food Action Network.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.